

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças  
e da Ministra da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Despacho n.º 12848/2012

O Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos (GPIAM) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 140/2012, de 10 de julho, e tem por missão investigar os acidentes e incidentes marítimos, com o objetivo de identificar as causas, elaborar e divulgar os correspondentes relatórios, promover estudos, formular recomendações em matéria de segurança marítima que visem reduzir a sinistralidade marítima e assegurar a participação em comissões, organismos ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do referido diploma legal, o GPIAM dispõe de um corpo técnico composto por investigadores, cuja dotação é aprovada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública e do mar.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2012, de 10 de julho, determina-se o seguinte:

A dotação de investigadores do Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos é fixada em dois lugares.

25 de setembro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Costa Machado da Graça*.

206412587

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

### Aviso (extrato) n.º 13043/2012

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitam-se os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 23461/2011, publicado no *Diário da República* n.º 232, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2011, para querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros [www.portugal.gov.pt/](http://www.portugal.gov.pt/) ministério dos negócios estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais.

2 — Mais se notifica que a referida lista, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica [www.portugal.gov.pt/](http://www.portugal.gov.pt/) ministério dos negócios estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais.

3 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 11893/2012, publicado no *Diário da República* n.º 174, 2.ª série, de 07.09.2012 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, que deste ato pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento

Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 h às 13h e das 14 h às 18 h.

19 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206411063

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 13044/2012

Para os efeitos legais se publica que o Conselho Diretivo do Instituto de Investigação Científica Tropical, a fim de propiciar a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o teor dos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada no anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, deliberou delegar no Diretor de Serviços de Desenvolvimento Global, Dr. António José Lopes de Melo, na Diretora de Serviços de Cooperação e Representação, Doutora Ana Margarida Nunes Portugal Melo e na Diretora de Serviços de Gestão, Doutora Maria da Conceição Lopes Casanova, as seguintes competências:

*a*) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, do pessoal afeto às respetivas Direções de Serviços e cujos encargos sejam suportados por verbas de projetos financiados externamente, desde que não sejam afetados os respetivos *overheads* dos projetos;

*b*) Autorizar outras despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de mil euros no âmbito dos projetos financiados externamente e das respetivas Direções de Serviços.

O Conselho Diretivo deliberou ainda delegar na Diretora de Serviços de Gestão, Doutora Maria da Conceição Lopes Casanova, a seguinte competência:

Despachar os Pedidos de Autorização de Pagamento (PAPs), cujas despesas tenham sido autorizadas no âmbito de projetos com financiamento externo.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes desde 24 de setembro de 2012.

24 de setembro de 2012. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.  
206411096

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios  
Estrangeiros e da Defesa Nacional

### Portaria n.º 478/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o tenente-coronel PILAV (074384-E) Jorge Miguel Serejo Pina para o cargo «AH8 OPF 0003 — Chief Branch OPS & Plans», no Combined Air Operations Centre 8 (CAOC 8), em Torrejon, Reino de Espanha, em substituição do coronel PILAV (049796-H) João Miguel Montes Palma de Figueiredo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

2 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206407087